

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601 CNPJ: 89 971.782/0001-10 Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779 http://www.entreijuis.rs.gov.br



ANEXO IX - MEMORIAL DE CÁLCULO

Objeto: TROCA DE PARTE DO TELHADO DA E. M. E. I. FOFA

Endereço: Rua Bráulio Mário Ribas, 421.

JUSTIFICATIVA

A referida memória de cálculo indica aos quantitativos de materiais e serviços a serem utilizados na substituição de parte do telhado, das calhas e dos condutores pluviais nas dependências a creche.

A necessidade da troca de parte do telhado se deve pelos relatos de inúmeros pontos com goteiras ao longo do tempo, alem da ineficiência das calhas existentes e da ausência dos coletores das águas pluviais fazendo a água escorrer pelas paredes da creche.

A queda esporádica de granizo é uma das possíveis causas de danos causados nas telhas e por consequência a goteiras.

QUANTITATIVOS

1.0 – SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. Tela plástica laranja.

Tem a função de isolar o local de trabalho e proteger os alunos e quadro de funcionários da escola. **Adotado 30,0 m².**

1.2. Remoção de telhas de fibrocimento.

Corresponde a soma das áreas dos ter locais de intervenção conforme consta em projeto. Assim, a área total AT será:

$$AT = 14,80 \text{ x } (5,78 + 5,78) + 3,08 \text{ x } 1,65 + 7,00 \text{ x } 3,10 \rightarrow AT = 197,87\text{m}^2$$

1.3. Remoção de trama de madeira da cobertura

Neste caso adotaremos a Área de uma das tesouras, conforme consta em planta. Assim a Área A será:

$$A = 2 \text{ lados } X (5,45 \times 1,38)/2 \rightarrow A = 7,52m^2$$
.

1.4. Remoção manual de forro (beiral).

A área A de forro a ser removida, será composta pela multiplicação entre o comprimento L e a largura H. Assim a Área A será:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601 CNPJ: 89 971.782/0001-10 Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2779 http://www.entreijuis.rs.gov.br



 $A = L \times H \rightarrow A = 3,25 \times 0,50 \rightarrow A = 1,63 \text{m}^2$.

2.0 - TELHADO, CALHAS, BEIRAL E CONDUTORES

2.1. Trama de madeira

Neste caso adotaremos a Área do item 1.3. \rightarrow A = 7,52m².

2.2. Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6,0mm

Ide ao item $1.2 \rightarrow AT = 197,87m^2$

2.3. Cumeeira de fibrocimento e= 6,0mm ondulada

Corresponde a Extensão total E do eitão do loca de intervenção (telhado duas águas), acrescido de 0,60m para cada lado para os beirais, assim:

E = 15,00m

2.4. Acabamento de roda-forro

O comprimento C do roda-forro corresponde a extensão do local da troca do beiral, então:

L = 3,25m

2.5 . Reinstalação do beiral

Idem ao item $1.4 \rightarrow A = 1,63 \text{m}^2$.

2.6. Tabua em massaranduba 2,5x15 cm (espelho)

A área será o produto entre a extensão E e a altura Al do espelho, assim:

 $A = 3.25 \times 0.15 \rightarrow A = 0.49 \text{m}^2$

2.7. Calha platibanda de chapa de aço galvanizada num 26, corte 45 cm

Medido em planta. L = 10,90m.

2.8. Calha quadrada de chapa de aço galvanizada num 26, corte 50cm

Será instalada UMA no local definido em planta com comprimento de 7,00m. Outra com comprimento de 3,80m. Assim o total da calha será de **10,80m.**

手

Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

Rua Francisco Richter, 601 CNPJ: 89 971.782/0001-10





2.9. Tubo PVC série normal, DN 100 mm

Utilizado como condutor predial das águas pluviais. Temos 3 quedas de 3 m cada, assim temos um **total de 9,0m.**

2.10. Pintura do beiral e espelho

A área é a soma dos itens 2.5 e 2.6 \rightarrow Área = 2,12m²

3 - LIMPEZA

3.1. Limpeza do canteiro de obras

Para a área da limpeza AL é adotado a área total de remoção do telhado, assim:

 $AL = 197,87m^2$

Entre-ljuís, 25 de Julho de 2024.

LUÍS CARLOS FRANTZ Eng.º Civil – CREA/RS 117.772